

Assignaturas
para a cidade
Anno 6000

O LAGEANO

ORGÃO DEMOCRATICO

REDABTORES

DIVERSOS

BRAZIL

Director — H. J. Siqueira.

S. CATHARINA

	Folhinet s. manil
	Fevereiro
1 Dom	S. Ignacio
2 Seg.	S. Fiocaldo
3 Terc.	S. Bresz
4 Quart.	S. Jose
5 Quint.	S. Gonçalo
6 Sex.	S. Dorotida
7 Sáb.	S. Romualdo

O LAGEANO

SOBRE A ELEIÇÃO

Foi sob este título que o candidato derrotado, o sr. dr. Chaves, redactor do jornal *A Verdade*, em seu nº 311, exhibiu ao público um cálculo arithmético apadrinhando uma argumentação capioza, cujas primitivas ferão estabelecidas à seu gosto, para d'ellas colher as seguintes errôneas conclusões:

“*P. que si os conservadores tivessem votado em S. S., seria elle o Deputado eleito pelo 2º distrito, com maioria de 13 votos sobre o Exm. Conselheiro Mafra.*”

“*2º Que o benemerito Conselheiro Mafra não foi eleito pelos liberales.*”

Para que não passe em julgado semelhante sentença, vamos oppor lhe embargos para combate-l-a directamente, nos pontos principaes de sua decízio; e o faremos em termos tão claros e terminantes, q' estamos convencidos, de q' o sr. dr. Chaves se sa o primeiro a reconhecer a impudicencia da sua argumentação, e a procurar desculpa a seu erro, na natureza da qual

psychologica, ocasionada pelo estrondoza derrota de que foi victimo s. s.

Ao 1º ponto: A logica dos algarismos.

O sistema do cálculo arithmetico, é impresentável à apreciação de fatos paramente intuições, como bem diz o notável Mittermayer.

Com efeito, quando se trata de apreciar as consequências de um acto moral, qual o do triunfo de um homem, pelo suffragio de seis concidadãos, de não servem as regras do cálculo matematico.

Todos elles fallão, por occasião da eleição, e por isso mesmo, não inspirão a menor confiança aos candidatos, a quem não é dado sommar, com antecedencia, os votos que devem obter.

A força do cálculo arithmetico, teria sempre de ceder à força moral da caballa.

A caballa politica, pela qual se obtém o reviramento de opiniões e o falseamento dos cálculos, quebra a infallibilidade destes, rompe as barreiras da disciplina dos partidos, e faz clara em suas fibras; — é ella um obstáculo moral, à somma material que se pode fazer de numero de votos pelos homens-votantes.

E o unico meio conhecido de dificultar a caballa do adversario e facilitar a propria, consiste na cautellosa escolha do candidato; q', dispondo de influencia própria, possa contar com a adhesão de seu partido, com sympathias e dedicações no eleitorado, para d'este modo recomendar-se ao suffragio popular infundindo a mais solida confiança uns uns amigos, e o mais profundo respeito aos seus ali-

versários.

Não há negar:

O mérito do candidato, o seu prestígio, a confiança e o respeito q' a o seu nome inspira, são, por seu dívida, os mais sólidos elementos de q' polo dispor, aquilo que se aventura à prova das urnas, embora não possa comprovação nenhuma pode constar *a priori* com um determinado numero de votos, q' lhe garanta o éxito de vitória.

Tanto é isto certo, e tanto é verdade que o resultado da eleição depende essencialmente da influencia moral dos candidatos, que em outras províncias mais adiantadas nas lides eleitorais, quando qualquer dos partidos faz empenho em derrotar o candidato contrario, procura com muita cantella, um outro de elevada esphera, q' reunindo todos os elementos indispensaveis ao triunfo, possa tornar provável a derrota do adversario.

Foi isto o que se fez, há pouco, na província de Pernambuco, onde, para derrotar ao candidato liberal dr. José Mariano, empenharão-se os conservadores, rogando instantemente ao conselheiro Theodoro, para q' viesse enfrentar com aquelle illustre tribuno, assim de disputar-lhe a palma da vitória.

Essa regra é e tem sido inviolavelmente observada em todos os tempos e em todos os lugares.

A importância social do candidato, os seus merecimentos pessoais, a influencia de seu nome, estabelecem a sua superioridade moral sobre o seu contendor, e essa superioridade q' o povo reconhece, e que é acatada pelos proprios adversarios, infilé a estes de poderem agir contra ella, e d'ahi resulta sempre, a vitória do candidato mais proeminente,



Lages, São Paulo e Minas Gerais

mais prestimoso e influente.

E isto o que se precisa reconhecer, de preferencia ao recurso que se procura agora, com cálculos arithmeticos, que nada exprimem com relação à cauzida derrota do sr. dr. Chaves.

Sí, como já demonstramos, o cálculo arithmetico, em matéria politica, não presta para determinar, antes da eleição, o resultado d'ella, por maioria de razão não pode servir, para depois d'ella, explicar-se por elle, o resultado da mesma eleição, por que esta depende, como já disse, de condições de ordem moral, para as quais de nada valem as regras da cálculo mathematico.

O eleitor de qualquer dos partidos tem, indubbiavelmente, o livre arbitrio na escolha de seus mandatarios, — tem, ou deve ter, o necessário patriotismo e a insensivel dignidade, para não sacrificar os interesses de sua pátria, preferindo o peior e excluindo o melhor; e sejão quais forem as regras de disciplina politica, que se possa invocar *ex adverso*, essa disciplina jamais poderá prestar-se a um efeito negativo, qual seria o de converter o eleitor em verdadeiro autonato, tornando-o surdo a voz da razão e aos reclamos da pátria, e cego à luz deslumbrante da evidencia.

Quando mesmo fosse exato, q' a eleitor devesse, per disciplina politica, constituir-se na condição de escravo do seu partido, ainda assim fôra mister respeitar à sua democracia; e neste caso não podia o sr. dr. Chaves proceder de encontro a vontade d'aqueles *escravos* do seu partido, que erão alias os *escravos* da sua politica.

Dos princípios expostos se conclue logicamente, que abstenção dos conservadores, longe de constituir um crime, pelo contrario, importou um acto de verdadeira abnegação, digno de aplausos.

Sí esse acto não importasse uma reprevaçao à candidatura do sr. Chaves, poderia dizer-se que significava um voto symbolico de preferencia à candidatura do Conselheiro Mafra, mas nunca poderia autorizar a q' se decesse, (como disse o sr. Chaves,

q' foi por isso, que aquele Conselheiro obteve ganho de causa, e que este fôra eleito por aquelle motivo.

Isto não offende e nem desabona ao benemerito Conselheiro Mafra, por que ainda quando fosse verdade, só lhe dariam motivos de regozijo, o facto de ter elle, pela influencia de seu nome, obtido uma abstenção por parte de seus adversarios politicos, aos quais não deu favores.

Por esse motivo não poderá o illustre sr. dr. Chaves explicar a victoria d'aquele Conselheiro; a menos poderá explicar a sua derrota, com os cálculos arithmeticos de que fomou uso, e que faltou peias razões que já demos, e por estas outras que passamos a dar:

Continua.

Expediente

Publicação semanal

As assinaturas serão pagas a diantadas.

Número avulso 100 réis

As assinaturas pagão começar em qualquer tempo, mas terminar sempre em Janeiro.

POESIA

A flor que não morre

Como um lago a claridade
Reflete ao sol que o beijou,
Conservo n'alma a saudade
De um tempo que já passou!

Como um naufrago perdido
Lembra es horas de bonança,
Guardo em meu peito sentido
Do teu aberto a lembrança!

E como a luz que percorre
O azul da immensidão
Brilha num flor que não morre
No peito meu — a saudade.

S. Laurindo.

Ex r.

CATECHISE

Pela sociedade central imigratória, tratando-se da catechesis dos indios de Guarapuava e d'esta província, foi apresentada pelo sr. José Francisco Thomaz do Nascimento, a idéa de colonisá-los.

Pretende elle executar o seu plano segundo para Guarapuava e colonisar certa tribo; levando alimento e outros utensílios próprios para a lavoura, adicionando a tudo isto cartas bugigangas a fim de agradá-los; pois segundo consta, o sr. Nascimento teve occasião de experimentar a maneira de domesticar aquelles infelizes que vivem embrenhados em nossas matas e horrorizados da nossa civilização.

Permita Deus que o sr. Nascimento seja assaz feliz, por ser este um dos serviços mais importantes que se pode prestar ao Brasil, e seu nome será immortalizado nas páginas da historia de nossos dias.

O sr. Silvio Zinetta, italiano residente na Laguna, também expôz a sua opinião quanto as tribus que continuamente tem feito suas correrias na colônia Azulânia.

O que acabamos de relatar, lê-se nas *Gazetas de Notícias* da Córte em dias de 23 de Julho e 20 de Outubro do anno passado.

Pronvera a Deus que alguém se lembresse de acabar tambem com os perigos que temos na estrada que segue à nossa capital; isto é, não só dos gentios, como oferecendo-nos uma via franca de comunicação, que se per esta forma chamaria to-

do o conmuceto, e verificar-se-
ria ser aqui o ponto escolhido
pela propria natureza para for-
mação de um elegante capitólio.

Como já conhecemos o sr.
Nascimento, por lá nos ter an-
tido com uma visita a este paiz,
tratando da exhortação de
diversas matérias, é com prazer q'
reiteraremos as felicitações que
podermos obter a seu respeito;
e ao mesmo tempo o felicitá-
mos pela sua ideia que virá a
brilhar o futuro do nosso paiz.

*Respostas da pergunta: O que
é mais doce que m'lido?*

*Segundo o meu desejo
Mais doce do que o mel
Si n'm amargar como fel
No amor teria - é um beijo
Que, aprazendo o encontro
For recebido em pejo
Será docura de mel
Si n'm amargar como fel*

D.

*A cousa mais doce que me-
lhor, é na beijo de una cari-
nhosa esposa.*

A.

*Resposta da pergunta: Qual
é a cousa melhor d'este mundo?*

*A cousa melhor d'este mundo
é morrer, aforado em uma
pipa de vachica.*

B.

*A melhor cousa do mundo, é
poder-se satisfizer um beneficio
que se deseja.*

D.

CONSELHO

O namoro é um onda que
vaguenha na distração e arreben-
ta muitas vezes no porto do des-
credito.

L.

DIZEM:

que com a chegada de S. Exa
n'esta localidade, a famira re-
solvensse mandar entalhar os
candelabros que a muito tempo tinhão
nas ruas d'esta cidade.

...que o fiscal foi franca-
vel n'esses trabalhos...

...que o Saturnino preparou os
seus lampiãozinhos para apre-
sentar uma iluminação a gaz...

...que haverá um baile
de doce de cōres oferecido a S.
Exa, por um...

...que S. Exa, já está tra-
do para vis-avis...

...que a muito tempo era os-
perado de propósito S. Exa, n'es-
ta cidade, para poderem admi-
trá-lo de perto...

...que certos individuos estão
se exercitando no francêz para
poderem fazer-lhe uma venia...

...que muitos julgão que S.
Exa é de vidro...

...que S. Exa, muito respira-
rá durante a sua estada aqui...

...que S. Exa, esti bem con-
sercado...

Por n'ta termos dado a nossa
falsa Domingo passado, saiu el-
la hoje acompanhada de um
suplemento.

POR CIMA DOS ARGENTINOS

Constamos que por occasião
em que se fardaria os musicos
da banda do sr. Justino, para
tirar esmolas para a festa
de S. Sebastião, na freguezia
do Paineiro, o povo, tão disper-
so se juntando sete ou soldados
de tropa de linha.

Ora ali está no que den o
tal uniforme!

NOTICIARIO

FESTA — A 20 de Janeiro,
celebrou-se n'esta cidade, a fes-
ta de S. Sebastião; recolhio a
sorte para o novo festeiro no
anno de 1886, na pessoa do
sr. Antônio Wallrich. — Nossos
parabens.

PASSAMENTO — A 22 de
Janeiro, faleceu n'esta cidade,
victima de muy congestão ce-
rebral, o sr. Dorval Xavier Ne-
ves — A familia do finado en-
viantos os nossos pesames.

CIMA — Funcionou des-
de o dia 23 de Janeiro a 29,
a Hm^a Camara municipal. — E'
de esperar que promovesse al-
gum melioramento n'isso irgen-
te e n'beneficio d'este lugar.

A decifração da charada do 5º passado é: - Rajado.

UM CONSELHO POR SEMANA.

AS PESSOAS CONSTIPADAS

Tomai todas as noites, ao deitar, uma chicara de leite bem quente com um pouco de agua de laranjas e um pequeno calix de kirsch.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO III

BREVE CHEGARÁ A ESTA cidade, o prestidigitador - Felix Cantalicio Luuara, com grande variedade de trabalhos, incluindo o sonho

ARABE

QUE muitos aplausos tem colhido nas primeiras cidades do

IMPERIO

Manoel Rodrigues de Siqueira, faz publico que d'esta data em diante passa assignar-se: - Manoel Vidal de Siqueira.

Pagamento de impostos

*Ind. e Prof. em . . . Outubro
Pied. urb. em . . . 10br. e Junho
Escravos urb. em Fev. e Março
Piat. de bebidas Janeiro e Julho
Taxa Prov. de escravos 10br. us. da Capital.*

*Todo Ro rigues da Silva Cas
illo Branco, roga a todos os
seus devedores tanto da cidade
como de fora, o favor de virem
saldar seus debitos; visto que
precisa sortir-se e tambem sal-
var seus compromissos para com
seus credores.*

*José Augusto de Arruda, pe-
de a todos os seus freguezes de-
vedores em sua casa, virem sal-
dar os seus debitos no prazo de
60 dias a contar d'esta data.*

Lages 11 de Janeiro de 1885

*As pessoas que tiverem annun-
cios e publicações para esta fo-
lha, previne-se que entreguem
nesta typographia no dia imme-
diato ao da distribuição da mes-
ma.*

POS E M

*Liq. 1º PARTE DE 1885
no campo domínio do Ra-
poso e no Serra Negro.
Para leitorações n'esta ty-
pographia.*

S T I L S

Lages 21 de Novembro de 1885

Correio

*Chega da capital a 6, 16 e 26
Parte " " " a 7, 17 e 27
Chega de São Joaq a 2, 12 e 22
Parte " " " a 3, 13 e 23
As malas de Curytibano, che-
gão e partem nos mesmos dias q
Taxa Prov. de escravos 10br. us. da Capital.*

INDICAÇÕES

*Medico, dr. R. Cleary, a rua
da Matriz*

*Cirurgião dentista, Antº dos
Santos, a rua da Boa-Vista,*

*Boticario, José Augusto de Ar-
ruda, Praessa da Boa-Vista.*

*Advogado dr. Braulio Romulo
Colonia, escriptorio a rua das
caéduas.*

*Taxi, cap. Pedro José Leite
Junior, escriptorio a rua nora.*

*Idem. Franciseo V. S. Furtado
escriptorio a rua da caéda.*

*Tabellino, Major José Luiz Pa-
roira, escr. do civel, crime e ju-
ry, escriptorio a rua do presidente
Araujo.*

*Escrivão de Orphões, João J.
Theodoro da Costa, escriptorio a
rua do presidente Araujo.*

*Agencia do correio, Rua do
presidente Araujo.*

AVISOS

*Não se admite artigos que
envolvam liberdade privada.*

*Exige-se a legalização dos que
envolverem responsabilidade.*

*Não restituir-se anthropographos
embora devem de ser publica-
dos os artigos.*

*Publicações e anuncios a pre-
ço que se convencionar.*

Audiências

*Juiz de Direito — Quinta-feira
" " Municipal — Quarta-feira
Delegado — — Sexta-feira
Juiz de Paz — Segunda-feira
Typ. Rua do presidente Araujo*

SUPPLIMENTO

D A C I P T A L — Tivemos prestações até 17 de Janeiro:

Estão eleitos em 1º escrutínio os seguintes deputados:

LIBERAES	64
CONSERVADORES	20
IDEM, GOVERNISTAS	3
REPUBLICANO	1

BUGRES — Contingando os moradores de Canoas a serem perseguidos por estes importunos visitantes, passamos a relatar alguns factos presenciados por diversas pessoas, vítimas de seus gracejos:

As casas habitadas, são apedrejadas, acompanhada de uma musica infernal de assobios, chegando elles não só em torno das casas, como também a penetrarem nos terreiros!

Tendo um morador do mesmo lugar, deixado em sua roça um machado, e recordando se que poderia os bugres aproveitarem-se d'ele, corre ao lugar e qual não foi o seu pasmo encontrando a par do mesmo machado, um interessante cavuete feito da palha de baratu!

Foi também encontrado em uma roça, um machado de pedra, pertencente áquella gente.

E de suppor que elles alimentão-se com o succo de algumas plantas, pois achão-se montes de bagaços de palmitos e molhos de Xaxim,

Em vista de todos estes vestígios, não se pode duvidar d'aqueles hospedes, cuja fia se receia, por se ter presenciado entre elles, um rastro ou pégadas de pessoa calçada condecorada talvez dos nossos habitos e que merece toda a atenção das autoridades!

Já queimação um paó de Francisco Lorenço e em casas que os proprietários estão ausentes, abreem as portas e deixem ao rigor do tempo todos os objectos que encontrão.

Nas picadas das matas, amarraram os arbustos, assim de impedirem o tranzito franco.

Nesta typographia, fica depositado por um nosso amigo o dito machado que foi encontrando na roça, assim de que os curiosos e outros não crentes, se

verifiquem de que acabamos de falar.

Citamos os nomes de algumas pessoas que poderão dizer a verdade, são os Srs: João R. de Luiz, Pedro A. de Souza, João A. da Rocha, Manuel J. de Chaves, Teodósio A. de Chaves e João M. Alves.

valladas e aparecendo assim aos olhos do publico, diria: «*realmente são uns pobres de espírito dignos do reino do inferno.* »

Aº PEDIDO

O horário assassínio de Raymundo Antônio de Faria.

— Aº OPINIÃO PÚBLICA —

Si certos individuos d'esta terra, tivessem lido o relatório do ex-Presidente dr. Gama Rosa; — si certos caricatóis mandões d'esta *Ninive* soubessem ler, teriam dito, de si para s., no dia 37 do corrente: «*aquele presidente que nunca reia a Lages, nos conteria perfidamente em toda nossa hiedeindez, e só bá ao quanto somos capazes.* »

De fato.

Quem tivesse visto o empenho q' certos individuos do partido *conservador*, tomarião na representação da farça burlesca e torpe do dia 17 de Janeiro; — quem tivesse visto, como elles fingem acreditaz que Raymundo Faria tinha sido assassinado, quando sabem justamente do contrario; — quem tivesse visto o modo infame e instintivo por q' fazão suas suggestões terríveis á autoridades, com o seu exclusivo de obengal as a ordenar a prisão preventiva de milhares de pessoas, chegando ao ponto de agarrarem os capangas, para serem como vero, a presença d'as autoridades dizer «*que sabia de quem era propria que Raymundo Faria tinha sido assassinado por mandado meu, temo eu para isso preparado os sangos* » . . .

— quem como observador imparcial, tivesse visto tudo isto, e agora tivesse de ver esses tumultos, com as mesmas caras pallidas e macilentes, atestando a completa anéquia da menor cidadão q' pôde, frequentando sempre o theatro, assistindo a ca-

cins infames não trepidarão em alarmar a sociedade e levar o desespero, o sobressalto e o pranto ao seio das famílias das victimas, algumas das quais já se achavão detidas e vão ser recolhidas a cadeia.

Fareistas satânicos não tiverão pejo de representar sem mascara, um papel tão hediondo, para cuja representação, os proprios carreiros de ofício, sempre se mascarão ! . . .

— A pretexto de sumário adrede perpetrado, de Raymundo Faria, esses fareistas representarão uma pandemia sérgia d'elles.

Já fôrão conseguido por meio de sugestões infames, a prisão de deus innocentos, a quem impunham o assassinato (F.F.) de Raymundo. As donas do adeuse, onde Raymundo Faria tinha estado e de onde saíra precipitadamente pela porta dos fundos, já estavão também detidas e vão ser recolhidas a cadeia ! . . .

As autoridades estavão aturdidas pelas sugestões dos miseráveis falsarios, q' a cada passo descobrião uma nova prova, e cada qual mais rústica, q' Raymundo tinha sido assassinado por meio de estrangulogio e q' tinh'a sido conduzido em uma vara de portelha.

Outro já tinha descoberto mazhaba, q' se dizia ser a de Raymundo, apezar das finas e verdíssimas assertões das meretrizes, q' jazavão em augo de desespero que aquella baba era de um cavalo q' alla tinha estado, e q' tanto provava o facto de haver sido envolto com a baba pequenos fragmentos de capim ! . . .

«*Com estes adiantados o f... é o q' dizão os protagonistas dessa infame pantomima, cujas máscaras cada dia pôde depois com o approvamento de Raymundo !!!*

E os caluniadouros não mudarão de cor, nem à cara ilhas assombrão uma centelha de vegenha.

— *Continuar* —

P. J. Leite Junior.



TRIBUTO DE GRATIDÃO

D. Lilia Lopes Stanford Naves,
D. Heredia Lopes de Hirsch, D. Júlio
Xavier Naves e João Augusto Xavier Naves, vêm do alto da im-
prensa, ternamente agradecer as
pessoas que dando-lhes tão vehe-
mente provas de sincera amizade,
lhes acompanharam na plan-
gente scena do prematuro pes-
soamento de seu marido, faleci-
mento o primo D. Rival Xavier Na-
ves, fogo como a todos aquelas
que lhe acompanhado seu des-
dito e elevá-lo ao júizo eterno.

Assim, o país, o ensaço para
melhor testemunharem a essas
bem-aventuradas e amigas pessoas,
o dia em que se achão penhorados
sau benditos cajões para com
as mesmas.

Lages 20 de Janeiro de 1885

VISITA PRESIDENCIAL

Chegou a esta cidade o Exce-
sor Dr. José Lustosa da Cunha
Paranaguá, Presidente d'esta
providencia, vindo em sua com-
panhia o sr. Alberto de Abreu,
engenheiro da Província
Comprimentamos

ATTENÇÃO!

FEDIMOS às benemeritas pes-
soas que concorreram para a sus-
tentação d'esta folha mandarem
entrar com as importâncias das
assindâncias a esta redacção.